



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete de Consultoria Legislativa

**DECRETO Nº 54.323, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**  
(publicado no DOE n.º 218, de 16 de novembro de 2018)

Dispõe sobre a transferência ao Estado do Rio Grande do Sul dos contratos de financiamento imobiliários firmados pelo Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS com servidores e empregados públicos, que constituem a carteira habitacional da Autarquia.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, incisos V e VII, da Constituição do Estado, combinado com o parágrafo único do art. 26 da Lei nº [15.144](#), de 5 de abril de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os contratos de financiamento imobiliário firmados pelo Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS com servidores e empregados públicos, que constituem a carteira habitacional da Autarquia, ficam transferidos ao Estado do Rio Grande do Sul.

**Parágrafo único.** A Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação será responsável pela gestão das obrigações e dos direitos decorrentes dos contratos referidos no “caput”.

**Art. 2º** O IPE Prev, o IPE Saúde e a Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação constituirão Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar e propor os procedimentos necessários ao levantamento e à transferência da carteira imobiliária do IPERGS.

**§ 1º** Portaria conjunta do Secretário de Obras, Saneamento e Habitação, dos Diretores-Presidentes do IPE Prev e do IPE Saúde, designará os membros e o prazo para a conclusão dos trabalhos de transferência.

**§ 2º** O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos ou instituições, cuja participação seja considerada necessária ao cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art. 3º** O IPE Prev prestará o suporte necessário à transferência da carteira imobiliária à Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 14 de novembro de 2018.

**FIM DO DOCUMENTO**